

BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Fernando Haddad

REITORA

Maria Beatriz Moreira Luce

VICE-REITOR

Norberto Hoppen

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Éverton Bonow

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Luiz Osório Rocha dos Santos

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

Claudia Denise da Silveira Tôndolo

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Zeneida Machado Silveira

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1 ---- ATOS DA REITORA -----> 4

PARTE 1

ATOS DA REITORA

PORTARIA N° 0955, DE 19 DE MAIO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MEC nº 113, de 22 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23/01/2008, nos termos do Processo nº 23100.001359/2009-18,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Sindicância visando apurar a responsabilidade administrativa pelas irregularidades apresentadas no processo nº 23100.001359/2009-18:

- ✓ Fabiano Zanini Sobrosa, cargo Engenheiro Civil, SIAPE 1752841,
- ✓ Tiago Zavacki de Moraes, cargo Engenheiro Civil, SIAPE 1756725,
- ✓ Sandra Mara Azzolin Posser, cargo Técnica em Contabilidade, SIAPE 1759734.

CONSIDERAR as atividades desta comissão como prioritárias em relação às demais atividades dos servidores que a integram.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 0956, DE 19 DE MAIO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

- 1) INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no processo nº 23100.001113/2009-46.
- 2) DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares para atuar neste PAD.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 0963, DE 20 DE MAIO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

- 1) INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no processo nº 23100.000663/2008-67, no que diz respeito ao item 1 do Relatório Conclusivo, fls. 1041 e determinação de fls. 1071.
- 2) DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares para atuar neste PAD.
- 3) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 0965, DE 20 DE MAIO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

- 1) DESIGNAR a servidora **Caroline Ferreira Mainardi**, SIAPE 1570497, ocupante do cargo de Administradora, para compor a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares.
- 2) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*

PORTARIA N° 0966, DE 20 DE MAIO DE 2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

- 4) INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no processo nº 23100.000683/2010-52.
- 5) DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares para atuar neste PAD.
- 6) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*